



prefeitura de  
**PORTO ALEGRE**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**  
**NÚCLEO DE SAÚDE BUCAL - DAPS/SMS**  
**PARECER TÉCNICO**

Atestamos para os devidos fins que a empresa CALMED DISTRIBUIDORA E SERVIÇOS EIRELI – ME, inscrita no CNPJ: 30.644.818/0001-08, situada na rua monteiro lobato, 757 sl 102, Cachoeirinha-RS, é fornecedora de equipamentos odontológicos e assistência técnica autorizada da marca Dentemed ao município de Porto Alegre. Não constam reclamação quanto a assistência técnica e quanto a qualidade dos produtos fornecidos.

Atestamos, ainda, que foram adquiridas pelo município de Porto Alegre:

- 39 (trinta e nove) cadeiras odontológicas Dentemed da linha Prime, conforme edital nº 430/2019, com as características e opcionais solicitados;
- 600 (seiscentos) contra-ângulos odontológicos Dentemed Prime, conforme edital nº 501/2020, com as características e opcionais solicitados.
- 600 (seiscentas) canetas de alta rotação odontológicas Dentemed Prime PB, conforme edital nº 501/2020, com as características e opcionais solicitados;
- 200 (duzentos) micromotores Dentemed Prime, conforme edital nº 501/2020, com as características e opcionais solicitados;
- 150 (cento e cinquenta) peças reta Dentemed Prime, conforme edital nº 501/2020, com as características e opcionais solicitados;
- 18 (dezoito) compressores odontológicos Dentalmed Prime Air 65 lts, , conforme edital nº 542/2020, com as características e opcionais solicitados.

Os equipamentos acima referidos apresentam todos os requisitos necessários para o atendimento qualificado à população. Até o presente momento, não há em nossos registros fatos que desabonem a qualidade da cadeira odontológica, a conduta e a responsabilidade do fabricante com as obrigações assumidas.

**Bruna Mua**

Cirurgiã Dentista | Assessora Técnica em Saúde Bucal

Núcleo de Saúde Bucal | DAPS | SMS

saudebucal@sms.prefpoa.com.br

☎ (51) 32892763



Documento assinado eletronicamente por **Bruna Mua, Servidor Público**, em 05/08/2021, às 10:27, conforme o art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006, e o Decreto Municipal 18.916/2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://sei.procempa.com.br/autenticidade/seipmpa> informando o código verificador **14975236** e o código CRC **F574155C**.

